Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 26 / 08 / 2019 10.213 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1594/2019**	**21/08/2019-14:12** **Protocolo: 4857/2019** **Processo: 2991/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, a indicação de uma lombada e faixa de pedestre em frente a Escola Assis Brasil, Bairro Santa rosa.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação se faz necessário a pedido da comunidade e professores, a rua é muito movimentada por veículos e os mesmos trafegam em alta velocidade.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 3532x1wlm